

PALESTRAS

A AÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO NO PROCESSO DE INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA BAHIA *

*Prof. Erivaldo Fagundes Neves
Vice-Reitor*

A intervenção direta do Estado da Bahia, no ensino superior, teve início na década de sessenta. Antes, esse empreendimento era realizado apenas pela Universidade Federal da Bahia e pela iniciativa privada.

Em 1968, as instituições de ensino superior existentes na Bahia concentravam-se quase todas em Salvador: Universidade Federal da Bahia, Universidade Católica do Salvador, Escola Baiana de Medicina, Faculdade de Educação da Bahia, Escola de Administração de Empresas da Bahia e Fundação Visconde de Cairu, todas, exceto a Universidade Federal da Bahia, de iniciativa privada.

No interior do Estado, funcionava apenas a Faculdade de Agronomia da UFBA, instalada em Cruz das Almas, e a Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco, criada em 1960, como entidade privada e incorporada, em 1962, à Escola de Agronomia de Juazeiro, criada pelo Governo do Estado em 1961, como órgão da Secretaria da Agricultura.

A ação governamental, criando instituições de ensino superior, autarquizando ou apoiando as existentes, deve-se fundamentalmente à necessidade de formação de professores que atendessem, qualitativamente, à expansão da rede pública de ensino primário, ginásial e colegial. Desse modo, a intervenção do Governo do Estado foi no sentido da interiorização do Ensino Superior, objetivando superar os problemas da habilitação profissional e da fixação, no interior, de pessoal qualificado para o exercício do magistério, inicialmente ao então nível ginásial. A Faculdade de Educação de Feira de Santana foi a primeira delas, instalada em 1968, inicialmente com a licenciatura curta em Letras e, posteriormente, Estudos Sociais e Ciências.

Em novembro de 1969, a então Secretaria de Educação e Cultura (SEC) foi autorizada pelo Governo do Estado a promover os meios necessários à instalação e funcionamento da Fundação Universidade de Feira de Santana, que foi instituída

(*) Trabalho apresentado durante o III Seminário Das Novas Universidades Brasileiras, em Florianópolis (SC), ocorrido no período de 26 a 28 de agosto de 1987.

no início do ano seguinte, com o objetivo explícito de “criar e manter a Universidade de Feira de Santana”.

Ainda em 1969, o Governo do Estado instituiu, sob forma de autarquias, a Faculdade Estadual de Educação de Alagoínhas e a Faculdade Estadual de Educação de Vitória da Conquista que, por decreto do Governo Federal, tiveram suas denominações modificadas, para Faculdade de Formação de Professores (FFPA e FFPVC, respectivamente), quando da autorização de funcionamento dos seus cursos de licenciaturas curtas em Letras, em 1971.

Também naquele ano foi criada a Faculdade de Filosofia de Itabuna, pela iniciativa privada, com o apoio da Comissão Executiva para a Produção da Lavoura Cacaueira (CEPLAC). Essa unidade de ensino incorporou-se a outras criadas posteriormente pelo mesmo processo, dando origem à Federação de Escola Superior de Ilhéus e Itabuna (FESPI).

Em 1970, o Governo do Estado criou a Faculdade de Formação de Professores de Jequié (FFPJ), mas, somente em 1976, recebeu do Conselho Estadual (CEE) a autorização de funcionamento com o curso de Licenciatura curta em Ciências.

Com a finalidade de “promover, coordenar, organizar e supervisionar o ensino superior e efetuar seleção e aperfeiçoamento de pessoal docente e técnico-administrativo”, conforme a Lei Estadual n. 3 095/72, foi criado o Departamento de Ensino Superior e Aperfeiçoamento de Pessoal (DESAP). Sob a supervisão e coordenação do DESAP, ficaram a Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco (FAMESF), a Faculdade de Educação de Feira de Santana (FEFS), a Faculdade de Formação de Professores de Alagoínhas (FFPA) e a Faculdade de Formação de Professores de Vitória da Conquista (FFPVC), todas entidades da administração descentralizada, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura.

Em 1973, quando foi instalado o DESAP, a Rede Estadual de Ensino Superior possuía um corpo docente de 84 professores, assim distribuídos: 39 em Feira de Santana; 30 em Juazeiro; 08 em Vitória da Conquista e 07 em Alagoínhas. O total de alunos matriculados era de 747, dos quais, 392 em Feira de Santana, 201 em Juazeiro, 78 em Vitória da Conquista e 76 em Alagoínhas.¹

Com as atribuições de promoção, coordenação, organização e supervisão do ensino superior, o DESAP, tão logo absorveu as escolas existentes, passou a desenvolver estudos para a implantação de novas unidades de ensino e novos cursos nas que já estavam em funcionamento.

No que diz respeito ao aperfeiçoamento do pessoal docente, foi entabulado convênio com a UFBA, através do qual se promoveram cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, como também foram criadas as condições para que professores realizassem o *stricto sensu*, através da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Ensino Superior (CAPES) ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), nas instituições de Ensino Superior que desejassem.

Paralelamente aos trabalhos do DESAP, esforços foram enviados no sentido de se implantar a Fundação Universidade Estadual de Feira de Santana (FUFES)

incorporando-se a Faculdade de Educação. O processo de autorização de funcionamento tem início em 1972, no Conselho Estadual de Educação, por solicitação do Secretário da Educação e Cultura. Contudo, o Conselho Federal de Educação (CFE), através do Parecer n. 1 054/73, avocou para si a competência de autorizar o funcionamento de universidades estaduais. O pedido de autorização de funcionamento da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) foi então transferido para o CFE, onde foi dada entrada em 1975, sendo imediatamente designada uma Comissão Verificadora que, depois de visitar as instalações e examinar os processos de criação e implantação, concluiu que a instituição estava em condições de cumprir as finalidades a que se propunha, depois de asseguradas algumas condições indispensáveis, tais como, o apoio financeiro governamental, a definição de estratégias de captação de recursos adicionais, a ampliação das instalações, a definição da política de recursos humanos, principalmente do corpo docente, dentre outras.

O apoio do Governo Estadual se materializou na alocação de recursos para a fundação mantenedora da UEFS cujas dotações orçamentárias cresciam a cada ano, possibilitando a solução de problemas, como, a aquisição de imóveis, a construção de prédios, a ampliação do acervo bibliográfico, a compra de equipamentos etc.

Asseguradas as condições indispensáveis, obteve-se do Conselho Federal de Educação a autorização de funcionamento, com base no Parecer n. 26/76, aprovado em 27 de janeiro de 1976 que, no voto do seu relator, considera a Universidade Estadual de Feira de Santana,

... uma entidade criada pela Lei Estadual

n. 2 784 de 24 de janeiro de 1970, com os seguintes cursos: licenciatura em Ciências, com habilitação em Matemática e em Biologia e em licenciatura em Ciências do 1º grau; licenciatura em Letras, com habilitação Português-Francês e Português-Ingês e licenciatura de Estudos Sociais, com habilitação em Educação Moral e Cívica e licenciatura em 1º grau; e mais os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Enfermagem e Engenharia de Operações, modalidade Construção Civil.²

Em 1970, foi criada, por Lei Estadual, a Fundação Faculdade de Formação de Professores de Jequié, contudo, o funcionamento da escola só foi possível quase uma década depois. A autorização do Conselho Estadual de Educação, para seu funcionamento, é de 11 de outubro de 1976. Nessa época, vários estudos para criação de novas escolas superiores de Formação de docentes já haviam sido desenvolvidos pela SEC, através do DESAP. Ao iniciar os anos oitenta, já se encontrava em estruturação a Universidade de Sudoeste da Bahia (UESB) depois de abandonado o projeto da Universidade de Camaçari. Por decreto, o Governo do Estado havia criado a Fundação Educacional do Sudoeste e a Fundação Universidade Sul da Bahia. A primeira, como mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Vitória da Conquista, a Faculdade de Formação de Professores de Jequié e outras a serem criadas na região; a segunda seria mantenedora de escolas previstas para a região Sul do Estado e, quiçá, viria incorporar as de iniciativa

privada, como a mantida pela CEPLAC em Itabuna e Ilhéus.

Em Salvador, o Centro de Educação Técnica da Bahia (CETEBA), que oferecia apenas licenciaturas curtas, fora transformado em Fundação. Mas a política da Secretaria de Educação era expandir o ensino superior pelo interior do Estado. Desenvolve-se, então, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Juazeiro, criada na década anterior e criam-se a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caetité, a Faculdade de Formação de Professores de Jacobina e a Faculdade de Formação de Professores de Santo Antônio de Jesus. Era o ensino superior chegando às cidades de porte médio e todo o processo de localização e instalação de faculdades no interior passou a ser influenciado por interesses político-partidários, em detrimento de critérios técnico-acadêmicos.

Em fins de 1980, a Assembléia Legislativa da Bahia delegou ao Executivo o poder de legislar por um período de seis meses, sob pretexto de reestruturação administrativa do Estado. Nesse contexto, através da Lei Delegada n. 12, de 30 de dezembro de 1980, o Governo Estadual extinguiu várias fundações, empresas públicas e autarquias, e criou em substituição, algumas instituições autárquicas.

No tocante ao sistema estadual de ensino superior, foram extintas: Fundação Centro de Educação Tecnológica da Bahia, Fundação Universidade de Feira de Santana, Fundação Educacional do Sudoeste, Fundação Universidade Sul da Bahia, Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco, Faculdade de Formação de Professores de Alagoinhas, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Juazeiro, Faculdade de Formação de Professores de Jacobina, Faculdade de Formação de Professores de Santo Antônio de Jesus e Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caetité. Por outro lado, foram criadas as seguintes autarquias: Universidade de Feira de Santana – UFS, posteriormente denominada de Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, pela Lei Delegada n. 67, de 01 de junho de 1983; Universidade do Sudoeste – US (depois Universidade do Sudoeste da Bahia – UESB), incorporando as Faculdades de Formação de Professores de Vitória da Conquista e Jequié e, posteriormente, a de Zootecnia de Itapetinga; e a Superintendência de Ensino Superior do Estado da Bahia (SESEB), que abrangia, conforme o seu regulamento aprovado em agosto de 1981, a Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco, a Faculdade de Formação de Professores de Alagoinhas, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Juazeiro, a Faculdade de Formação de Professores de Jacobina, a Faculdade de Formação de Professores de Santo Antônio de Jesus, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caetité e o Centro de Educação Tecnológica da Bahia.

Entre janeiro e julho de 1983, período correspondente aos três últimos meses de uma gestão governamental e os três primeiros de outra, a Assembléia Legislativa novamente delegou ao Executivo Estadual o poder de legislar, com o fim de promover outra reforma na Administração Pública Estadual. Foi então promulgada, a 01 de julho, a Lei Delegada n. 66, que criou a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), "sob forma de autarquia, um regime especial, vinculada à SEC" com sede em Salvador, conforme o texto legal.

Estruturada "sob a forma de sistema Multicampi de Educação Superior", a

UNEB trouxe consigo, definida na legislação que a criou, entre suas finalidades, a de estimular a "implantação de cursos e 'campi' universitários nas regiões do Estado". Inicialmente, incorporou a Faculdade de Educação, recém-criada e todas as unidades que compunham a SESEB, órgão extinto pela mesma Lei Delegada, juntamente com o DESAP.

Iniciava-se, por conseguinte, uma nova etapa de desenvolvimento do ensino superior estadual e da sua interiorização. Com a UNEB, novas unidades e novos cursos nas instituições já existentes foram implantados. Assim surgiram Faculdades de Formação de Professores em Paulo Afonso, Senhor do Bonfim, Barreiras, Teixeira de Freitas e, mais recentemente, Euclides da Cunha e Serrinha que ainda estão em processo de implantação.

Desde o início do processo de implantação, a interiorização do ensino superior na Bahia sofreu influências político-partidárias. Na proporção em que a rede cresceu, ampliou-se essa influência. Nos últimos anos, o critério dominante foi o do clientelismo político, iniciado com as promessas em palanques eleitorais. Mas, de qualquer modo, estavam instituídas três universidades estaduais na Bahia, cada uma delas com uma estruturação específica.

A UEFS, constituída de um único Campus, foi reconhecida pelo CFE através do Parecer n. 660/86, aprovado em 06 de outubro de 1986, com os Cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Odontologia, Enfermagem e Obstetrícia, Engenharia Civil, Letras (Português/Inglês e Português/Francês) e História, estando em processo de implantação os cursos de Matemática, Geografia, Ciências Biológicas e Pedagogia e, em extinção, Estudos Sociais (Licenciaturas curta e plena) e Ciências (Licenciaturas curtas em Matemática e Biologia).

A UESB, como o seu nome indica, é de âmbito regional, com unidades nos municípios de Vitória da Conquista (sede), Jequié e Itapetinga. As duas últimas distanciam-se da administração central, em torno de cem quilômetros, e entre si, duzentos quilômetros aproximadamente. A UESB ainda se encontra em processo de autorização global de funcionamento pelo Conselho Federal de Educação.

A UNEB foi constituída a partir da SESEB, com abrangência em todas as regiões da Bahia, inclusive a Sudoeste, vez que incorpora a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caetité. É uma experiência "multicampi", com a administração central em Salvador. Suas unidades situam-se, em relação à sede, a distâncias que variam de cem (Alagoinhas) a oitocentos e cinquenta quilômetros (Barreiras), aproximadamente.

O Estado da Bahia exercita, portanto, três experiências distintas de estruturas universitárias. A de campus único, a regional e a "multicampi", sendo a terceira assemelhada a uma rede de ensino superior, vez que não possui campus de fato, mas, unidades de ensino, algumas das quais precariamente instaladas. As duas primeiras também enfrentam dificuldades e apresentam deficiências. A UEFS é a que melhores condições físicas possui, não apenas por ter sido instalada antes e, por conseguinte, tido mais tempo para se estruturar e desenvolver melhores condições de funcionamento, mas, principalmente em decorrência das vantagens

oferecidas por campus único.

Não se pretende aqui avaliar a estrutura e o desempenho das três universidades estaduais da Bahia. Tão somente reunir algumas informações para o debate sobre a ação do Governo Estadual, no processo de interiorização do ensino superior. Nessa perspectiva, vale lembrar, mesmo que superficialmente, a utilização diferenciada dos recursos materiais e humanos por uma estrutura universitária de campus único e, por outra, "multicampi". Equipamentos, biblioteca, veículos, material de consumo, exigem alocação em cada unidade, elevando-se de modo significativo os custos da manutenção. Do mesmo modo ocorre com os recursos humanos. Professores podem ficar com capacidade ociosa numa unidade, enquanto noutra ocorre carência de profissional na mesma área e, igualmente, pode ocorrer com funcionários administrativos.

A relação entre os números aproximados de alunos, professores e funcionários das universidades estaduais baianas, no segundo semestre de 1986, ilustram bem essa assertiva:

UNIVERSIDADES	N. DE ALUNOS	N. DE PROFESSORES	N. DE FUNCIONÁRIOS
UEFS	3 330	330	360
UESB	1 100	240	230
UNEB	2 200	330	1 300

Fonte: Coordenação de Pessoal das respectivas Universidades.

A interiorização do ensino superior na Bahia tem contribuído de modo significativo para a habilitação de profissionais, principalmente de magistério, reduzindo-se a carência que antes se constituía em fato impeditivo da expansão da rede escolar de 1º e 2º graus. Nas outras áreas, a oferta de profissionais possibilitou a interiorização, também, de outros serviços. Os cursos de Enfermagem (Feira de Santana e Jequié) têm contribuído com a expansão e qualificação da rede hospitalar e assistência à saúde em geral; os de Economia, Administração e Contábeis (Feira de Santana, Vitória da Conquista e Ilhéus/Itabuna), os de Agronomia (Cruz das Almas-UFBA e Juazeiro-UNEB), de Zootecnia (Itapetinga), o de Engenharia Civil (Feira de Santana) etc., estão participando significativamente do desenvolvimento do Estado da Bahia, e da melhoria das condições de vida da população, apesar das crises cíclicas e estruturais. Por outro lado, têm contribuído para a fixação de famílias ou de jovens do interior, que antes migravam para Salvador, Belo Horizonte, Rio ou São Paulo, em demanda de vagas nas universidades. Por outro lado, o jovem que se profissionaliza na sua cidade ou na sua região, tende a nela

permanecer. De qualquer modo, a fixação de profissionais de nível superior no interior do Estado é um problema que se minimiza na proporção da expansão do ensino superior na Estado da Bahia.

A transitoriedade da conjuntura político-institucional e a crise econômica estrutural fazem da universidade brasileira uma instituição em crise crônica, que ainda tem de defrontar-se com os seus problemas específicos.

Nesse contexto, as universidades estaduais baianas, longe de se constituírem uma exceção, têm os problemas agravados, em decorrência das condições sócio-econômicas da região e do Estado onde se inserem. O fato de serem interiores (mesmo no caso da UNEB, que tem sede em Salvador), têm seus fluxos administrativos e as relações com as demais instituições estaduais dificultados e dispendiosos, pela distância geográfica em que se situam de Salvador.

A UEFS, que se distancia da Capital do Estado pouco mais de cem de quilômetros, debate-se com o problema de fixação dos docentes na cidade de Feira de Santana ou outras cidades próximas ao campus, em decorrência da atração exercida pelos serviços urbanos e pela vida cultural de Salvador. Esse fenômeno implica em custos adicionais com transportes para os docentes, tanto dos cursos noturnos, quanto dos diurnos. Custos, aliás compensados, porque depois dos ônibus Salvador/Feira de Santana e vice-versa, mantidos pela UEFS, o número de falta dos professores foi reduzido sensivelmente; foi aumentado o tempo de permanência dos docentes na Universidade; diminuíram, significativamente, as ocorrências de falta: de quorum mínimo nas reuniões dos diversos colegiados acadêmicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BAHIA. SEC/DESAP. Diagnóstico do ensino superior. s.d. Mimeog.
2. CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. Parecer nº 26, de 27 de jan. 1976. Autorização de Funcionamento da Universidade Estadual de Feira de Santana. Relator: Newton Sucupira, p.28 Mimeog.